



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 20/2020

APROVADO

28.04.2020

ASSUNTO: Distribuição de máscaras

REOTE: Leandro Luiz de Souza Magalhães

REODO: Prefeito Municipal

Considerando a gravidade da pandemia mundial da Covid-19 (coronavírus);

Considerando o número crescente número de casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus nos municípios vizinhos a Volta Grande;

Considerando as medidas adotadas até o momento pela Prefeitura, em especial o Decreto Municipal 2.161/2020, com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Lei Estadual n.º 23.636 e Recomendação conjunta expedida pela Procuradoria de Justiça e Defensoria Pública de Além Paraíba n.º 03/2020, que visam a conter a propagação da doença;

Considerando que a infecção pelo COVID-19 acontece por meio de gotículas respiratórias e o uso de máscaras se tornou obrigatória tanto nos espaços públicos, quanto nos estabelecimentos comerciais;

Considerando que o uso de máscara deve ser fomentado pelo Poder Público;

Desta feita, INDICA-SE o Executivo que seja montado ponto de distribuição de máscaras em todo o Município, de forma a abranger todos os bairros e o Distrito de Trimonte, como medida preventiva para reduzir a transmissão na cidade, dando-se, assim, efetividade ao Decreto 2.161/2020 supramencionado.

PLENÁRIO GEORGINA PAIXÃO GODOY, 28 DE ABRIL DE 2020.

Leandro Luiz de Souza Magalhães

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES

VEREADOR